

## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA REGIONAL DE MÉDIO VALE

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Diretório Regional SIMESC Médio Vale, os médicos relacionados em folha de presença anexa, sendo dada a abertura da reunião pelo presidente Alfredo Nagel. O assunto único da pauta foi a discussão sobre a Portaria Nº 6, de 19 de dezembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Indaial, que institui critérios e fluxo para realização de procedimentos que geram incentivo a Produtividade Médica junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei municipal nº 5014, de 15 de julho de 2014. Após amplos debates, e ouvidos os médicos presentes, foi decidido enviar esta Portaria, assim como a Lei, para avaliação da Assessoria Jurídica do SIMESC. Outrossim, sugerimos as seguintes alterações ou anexações aos referidos documentos: 1) Pagamento do médico auxiliar nos procedimentos cirúrgicos, visto não ter sido contemplado na Lei; 2) Reavaliar os parâmetros referentes ao número de cirurgias, sendo sugerido não haver esses limites, e sim manter o benefício da produtividade para todo e qualquer procedimento, independente da quantidade; 3) Incluir, na Lei, o prazo para reajuste dos valores; 4) Os procedimentos anestésicos não podem ter os parâmetros atuais estipulados pela Lei, pois certamente ultrapassam mensalmente esses valores; 5) Incorporar a concessão desse benefício às férias e décimo terceiro salários. Em seguida o presidente Alfredo Nagel comunicou que no dia 14 de março o SIMESC Médio Vale estará promovendo um passeio no barco Príncipe de Joinville, durante o qual faremos uma distribuição de revistas, encadernações e fichas de filiação ao SIMESC, entre os participantes. O objetivo, além da confraternização, é divulgar o SIMESC e ampliar as adesões, assim como conversar com eventuais sócios inadimplentes. Após, foi encerrada a reunião, que foi assinado pelo presidente.

> Alfredo Nagel Presidente